



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075.2023.07.12.017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075.2023.07.12.017, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES E RENOVAÇÃO DE SALDO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GÁS - MEDICINAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA R. V. DA S. MARQUES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, representado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à com sede na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.479.091/0001-06, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 565.821.372-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **R. V. DA S. MARQUES EIRELI**, com sede à Rua Maximino Porpino da Silva, n.º 3385, Bairro Estrela, Município de Castanhal/PA, Estado do Pará, CEP: 68.743-000, Inscrita no CNPJ sob n.º 06.105.627/0001-93, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **ROBERTA VERONICA DA SILVA MARQUES**, portadora do RG sob n.º 4840667 PC/PA, CPF sob n.º 850.733.182-34, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses e renovação de saldo do Contrato n.º 075.2023.07.12.017.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 343.770,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Oxigênio Medicinal CIL PP	250	M³	Recarga	100,20	25.050,00
2	Oxigênio Gás Medicinal Cil 7M³	1.500	M³	Recarga	61,00	91.500,00
3	Oxigênio Medicinal Carga Cil 1M³	250	UNID	Recarga	181,00	45.250,00
4	Oxigênio Gás Medicinal Cil 10M³	1.000	M³	Recarga	48,23	48.230,00
5	Ar medicinal Cil 6,6 até 10 M³	1.500	M³	Recarga	66,25	99.375,00
6	Oxigênio Medicinal Carga Cil 2M³	250	UNID	Recarga	137,46	34.365,00

Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais

343.770,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2024:

ÓRGÃO...: 07 Secretaria Municipal de Saúde

UNID ORÇ.: 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJ. ATV.: 2076 Gestão e Oper. das Atividades. da Secretaria de Saúde Saneamento

CLASSIF. EC.: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO.: 3.3.90.30.11 Material Químico

ÓRGÃO...: 07 Secretaria Municipal de Saúde

UNID ORÇ.: 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJ. ATV.: 2089 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

CLASSIF. EC.: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO.: 3.3.90.30.11 Material Químico

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 20 de março de 2025, a partir da sua assinatura.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 20 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 11.479.091/0001-06

CONTRATANTE

R. V. DA S. MARQUES EIRELI

CNPJ n.º 06.105.627/0001-93

CONTRATADO



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/n.º, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

